



01

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº AO PROJETO DE LEI Nº 040/2024

Modifique-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 040/2024, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da lei nº 4.828, de 21 de fevereiro 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Público autorizado a conceder subvenção, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, à Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda., concessionária de transporte público coletivo de passageiros, para assegurar a gratuidade às categorias de beneficiários instituídas pela Lei Municipal n.º 2.125, de 25 de maio de 2005, quando a receita proveniente da exploração da publicidade não for suficiente para cobrir os custos.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 15 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR